

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Face às justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação na Ata da Sessão e o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, **HOMOLOGO** o **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 008-2022**, para contratação da empresa **GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ**, inscrita no CNPJ sob nº. 01.402.019/0001-27, estabelecida à Av. Rodrigues Alves, Nº 800, sala, 1103, Tirol- Natal-RN CEP 59.020-200, neste ato representada pela Srª. JANINE SANTOS DE MELO LAGO, Brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1678128SSP/RN, inscrito no CPF sob n.º 009.605.334-86, para prestação de serviços de produção musical na apresentação artística com a banda **CAVALEIROS DO FORRÓ** com duração de uma hora e trinta minutos, a ser realizada no dia 05 de Agosto de 2022, na praça Jutahy Magalhães, por ocasião da **WANDERLEY FEST**.

Autorizo, desde já, a Comissão Permanente de Licitação a elaborar o Contrato de Prestação de Serviços pelo valor global de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Publique-se

Cumpra-se.

Wanderley - BA, 26 de Maio de 2022.

FERNANDA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal